

VIII SEMANA DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
2º EDITAL 2021 — 16 de abril de 2021

→ 2º edital aberto da **VIII Semana de Letras: Linguagem e Política** com chamadas para inscrição de propostas temáticas para formação de **Grupos Temáticos para apresentação de trabalhos** (GTs).

1. DAS OBSERVAÇÕES INICIAIS:

Este edital trata do processo seletivo para a submissão de temáticas para formação de Grupos Temáticos (GTs). As propostas de atividades ou trabalhos deverão ser enviadas exclusivamente para este email: **selet2021@gmail.com**.

Com intuito de ampliar a participação da comunidade no evento, cada GT contemplará, no máximo, 9 quinze trabalhos para apresentação oral, que serão recebidos através de edital próprio (divulgado após a seleção dos GTs) e selecionados pelos(as) coordenadores(as) dos GTs aprovados. Os 15 GTs aprovados deverão ser distribuídos em 03 (três) sessões — cada sessão de comunicação com até 5 GTs por dia — que serão realizadas entre os **dias 18 e 22 de outubro de 2021**, em horários e dias da semana a definir.

2. DOS PRAZOS:

Período	Descrição	Destinatário
de 16/04/2021 a 16/05/2021	Período de inscrição de temáticas para Grupos Temáticos (GTs).	Coordenadores(as)-proponentes. Titulação mínima: Mestrandos(as), Mestres(as), Doutorandos(as) e Doutores(as).
18/05/2021	Envio das cartas de aceite dos GTs aprovados.	Coordenadores(as)-proponentes dos GTs.
19/05/2021	Divulgação das ementas dos GTs aprovados.	Interessados em geral.
de 20/05/2021 a 20/07/2021	Período de inscrição das Comunicações.	Interessados em geral.
de 03/08/2021 a 03/09/2021	Período de seleção das Comunicações recebidas e composição da programação final de cada GT.	Coordenadores responsáveis pelos GTs.
04/09/2021	Divulgação da programação dos GTs com respectivos resumos aprovados.	Interessados em geral.

3. DA APRESENTAÇÃO:

A VIII Semana de Letras: *Linguagem e Política* da Universidade Federal de Juiz de Fora, a ser realizada de 18 a 22 de outubro de 2021, de modo remoto, será composta por apresentações orais, por meio dos Grupos Temáticos (GTs), bem como minicursos e mesas-redondas, cujo planejamento está sob competência da Comissão Organizadora do evento.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS TEMÁTICAS PARA FORMAÇÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS (GTs):

Os Grupos Temáticos (GTs) têm por finalidade o fomento e o aprofundamento da discussão em torno de eixos temáticos previamente determinados, por meio de proposições de artigos e discussões definidas por um conjunto de pesquisadores durante a VIII Semana de Letras da UFJF. Apenas pessoas cuja **titulação mínima** seja de Mestrandos, Mestres, Doutorandos e/ou Doutores, de quaisquer instituições, podem apresentar propostas temáticas para a realização de Grupos Temáticos. Os GTs serão compostos por 03 (três) sessões de trabalho que ocorrerão na VIII Semana de Letras da UFJF.

Para uma melhor estruturação dos Grupos Temáticos dentro do evento, serão aceitos, no máximo, o número de 15 GTs. Os métodos avaliativos para seleção dos GTs serão definidos pela Comissão Organizadora, e a escolha dos Grupos terá validação pela Comissão Acadêmica, com o objetivo de contemplar uma maior gama de temas. Em caso de propostas temáticas semelhantes, ficará também a critério dessas Comissões o agrupamento em um mesmo grupo e a validação dessas temáticas, respectivamente. Nesse âmbito, haverá comunicação prévia aos(as) coordenadores(as) afetados(as).

Observação: Confira o cronograma e as regras abaixo discriminadas antes de se inscrever:

• **1ª Etapa (de 16/04/2021 a 16/05/2021): Período de inscrição de propostas temáticas para Grupos Temáticos (GTs):**

Nesta primeira etapa, de caráter eliminatório, os(as) coordenadores(as)-proponentes deverão se cadastrar pelo e-mail **selet2021@gmail.com** e indicar os seguintes dados: (i) nome do(s) proponente(s); (ii) titulação acadêmica devidamente comprovada; (iii) título da atividade; (iv) ementa da atividade; (v) justificativa; (vi) relevância da proposta; e (vii) outras informações gerais, caso sejam consideradas pertinentes. Cada proposta de Grupo Temático deverá indicar, no máximo, 2 (dois) coordenadores, os quais também deverão ser informados no ato da inscrição. É proibida a apresentação de mais de uma proposta temática pelo(s) coordenador(es). Cada proponente tem ciência de que as informações do GT, caso necessário,

poderão ser utilizadas pela Comissão Organizadora, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.

- **2ª Etapa (de 03/08/2021 a 03/09/2021): Período de composição, por parte dos coordenadores-proponentes, da programação final de cada GT.**

Neste segundo momento, os coordenadores de GTs terão um prazo para realizar a seleção dos trabalhos submetidos para apresentação oral nos respectivos Grupos Temáticos. Nesse período, cada responsável deverá compor e encaminhar a programação final dos grupos temáticos de sua competência para a Comissão Organizadora, que, por sua vez, fará a divulgação. Os trabalhos recebidos deverão, obrigatoriamente, ser enviados para o endereço de e-mail da Comissão Organizadora, **respeitando-se todos os prazos estipulados.**

Para a conclusão desta etapa do processo de seleção, as coordenações de GTs deverão cumprir os seguintes procedimentos e regras:

- A coordenação deverá selecionar, dentre as colaborações submetidas, **9 trabalhos** a serem apresentados oralmente em cada GT, **totalizando 135 trabalhos nas 15 sessões de comunicação;**
- A coordenação deverá encaminhar à Comissão Organizadora **o programa detalhado da sua sessão de trabalho do GT**, indicando o título de cada sessão e a ordem das apresentações de trabalho;
- Na estruturação do GT, a coordenação deverá considerar que o tempo previsto para cada sessão é cerca de: 3 (três) horas e 40 (quarenta) minutos, sendo 160 (cento e sessenta) minutos para as apresentações de 15 (quinze) minutos cada; 20 (vinte) minutos de debate; e 10 (dez) minutos de intervalo a serem utilizados no meio da sessão, caso julgue necessário.
- A coordenação deverá ter disponibilidade para atendimento, caso necessário, a quaisquer outras situações apresentadas pela Comissão Organizadora do evento.

5. DA INSCRIÇÃO:

Não haverá quaisquer pagamentos de taxa relativos à inscrição e ao credenciamento.

6. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ficam sob responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2021,
Comissão Organizadora.